



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 948

Ofício nº 992/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 173/2025 Gabinete do Vice Prefeito - GAVIP**, em resposta ao **Ofício nº 1707/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



C.I Nº. 173/2025 - GAVIP

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

DE: GAVIP

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI nº1993/2025

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que, no dia 04 de novembro de 2025, foi elaborado e protocolado Ofício nº13/2025 direcionado à Vereadora Márcia Fumagalli, abordando a situação da sede da Associação de Moradores da Barragem Sanchuri.

Segue em anexo a cópia do referido ofício, o qual foi devidamente enviado à Câmara de Vereadores para conhecimento e providências da parlamentar.

Ressaltamos ainda que o Coordenador das Associações de Bairro do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Alexandre Suarez, esteve em reunião com a Vereadora Márcia Fumagalli, momento em que foram esclarecidos todos os procedimentos referentes às demandas de infraestrutura, reformas e demais trâmites necessários para o adequado encaminhamento das solicitações da comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Telson Morsch dos Reis
Vice-Prefeito Municipal



Uruguaiana, 04 de novembro de 2025.

Ao Gabinete da Vereadora Márcia Fumagalli
Câmara Municipal de Uruguaiana – RS

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1707/2025/DLEG

CÓPIA

Prezada Vereadora,

Venho, por meio deste, informar que o Ofício Executivo nº 1707/2025/DLEG chegou até minhas mãos.

Eu, Alexandre Mateus Suarez, Coordenador das Associações de Moradores de Bairro, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito Dr. Telson Morsch dos Reis, estou realizando vistorias oficiais nas sedes de cada uma das associações de moradores do município.

Até o momento, já foram realizadas vistorias nos seguintes locais:

- Bairro Profilurb;
- Bairro João Paulo;
- Interior (São Marcos);
- Vila do Açu de.

As próximas vistorias estão programadas para ocorrer na Barragem Sanchuri e em João Arregui.

Após a realização de cada vistoria, elaboro um relatório técnico acompanhado de registros fotográficos, o qual é encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN). Em seguida, a SEPLAN direciona o material a um engenheiro responsável, com quem é agendada uma visita técnica oficial, onde é feita a vistoria complementar e emitido o laudo final.

Essas ações estão sendo conduzidas com o objetivo de subsidiar a elaboração de um projeto de reforma das sedes das associações de bairro do município de Uruguaiana, reconhecendo a grande importância de cada uma dessas sedes para o benefício da comunidade, pois são espaços essenciais para a realização de eventos, reuniões, atividades culturais e ações sociais que fortalecem o convívio comunitário e promovem o bem-estar coletivo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Mateus Suarez

Coordenador das Associações de Moradores de Bairro
Gabinete do Vice-Prefeito – Dr. Telson Morsch dos Reis

Dr. Telson Morsch dos Reis

Vice-Prefeito Municipal de Uruguaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4707 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.421 e 1.422, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovados pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção geral na sede da Associação de Moradores da Barragem Sanchuri, e também que preste informações sobre as providências já tomadas ou previstas, para a adequação das portas conforme as exigências técnicas na sede, apontados em laudo técnico do Corpo de Bombeiros relativo às normas de prevenção e combate a incêndios.

2. Este espaço sempre teve grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizado para atividades culturais, físicas, reuniões comunitárias e eventos sociais, atendendo pessoas de todas as idades, especialmente crianças e idosos. No entanto, devido à falta de manutenção, agravada pelas chuvas recentes, o local encontra-se atualmente sem condições adequadas de uso e está, no momento, desativado.

3. Os principais problemas se concentram na estrutura do forro, que sofreu danos significativos, oferecendo riscos à segurança dos usuários. Além disso, foram constatadas infiltrações e deterioração de diversas partes internas da edificação, comprometendo completamente o uso do espaço.

4. A inatividade do local tem prejudicado diretamente o desenvolvimento de projetos e ações comunitárias que beneficiam os municípios. É fundamental que o espaço seja recuperado para voltar a cumprir sua função social, servindo como ponto de apoio e integração da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente